

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 124, DE 09 JULHO DE 2025

"Altera a data da realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, anteriormente estabelecida no Decreto nº 109/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições a vista do disposto da Lei nº 527/2010, e considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que alterou o prazo de realocação das conferências municipais para até 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, por motivos de organização e adequação do calendário local;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 109/2025, que instituiu a conferência e fixou sua data de realização;

DECRETA:

Art. 1º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, anteriormente prevista para o dia 08 de julho de 2025, conforme Decreto Municipal nº 109/2025, passa a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 109/2025, salvo ajustes que se mostrarem necessários por deliberação da comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros – BA, 09 de julho de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal